



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Pernambuco

Recife, 19 de março de 2002.

Ofício Circular nº 004/2002-CM

Exmº Sr.

Conforme decisão do Conselho, proferida em sessão realizada no dia 14 do corrente, acolhendo proposição oral do eminente Des. Rivadávia Brayner, recomendo a V. Exª. que se abstenha de permitir que servidores oficiem a este Colegiado, fazendo-o “por ordem do juiz”.

Apresento a V. Exª expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente

Presidente

a) **Des. Napoleão Tavares**

Exmº Sr.

Dr. Juiz de Direito da